



COPA MASTER DE BRASÍLIA DA CLASSE SNIPE

24, 25 e 26 de julho de 2026

Iate Clube de Brasília

AVISO DE REGATA / INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado em 16 de junho

1 REGRAS

- 1.1 O evento é regido pelas regras definidas nas Regras de Regata à Vela - RRV.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O campeonato é aberto aos competidores da classe Snipe. São elegíveis timoneiros da classe Snipe que tenham idade igual ou superior a 45 anos e a soma de idade da tripulação maior que 80 anos.
- 2.2 Os barcos / velejadores da Classe Snipe devem estar quites com a SCIRA e com sua Federação Estadual.
- 2.3 Categorias: MISTO; PRÉ MASTER: 45 a 54 anos; MASTER: 55 a 64 anos; GRAND MASTER: 65 a 74 anos; MASTER LEGEND: 75 anos em diante. Cada barco poderá se inscrever em apenas uma categoria.
- 2.4 Os velejadores devem fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/Monotipos/MonolInscricoes.aspx> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do Iate, até as 16h do dia 23 de julho de 2026.
- 2.5 A taxa de inscrição será de R\$ 55,00 por barco e o pagamento deve ser realizado no site Sarweb no momento da inscrição.
- 2.6 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela devem solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do ICB. Caso a solicitação não seja feita, o barco receberá a pontuação DNC na (s) regata (s) em que competir com um numeral divergente do registrado na inscrição.

3 AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de Whatsapp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 3.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 3.3 Serão considerados os horários de publicação registrados no Quadro de Avisos do ICB.
- 3.4 Quando o galhardete RECON é içado no Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

4 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Quadro de Avisos ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 minutos antes da sinalização RECON para baixo ser publicada no Quadro de Avisos ICB, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.



5 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
24/jul (6ª feira)	8h15 9h30	Reunião de timoneiros Regatas
25/jul (sábado)	9h30	Regatas
26/jul (domingo)	9h30 Após as regatas	Regatas Entrega de prêmios e Encerramento

- 5.1 Estão programadas 6 regatas, podendo haver até 2 regatas por dia.
5.2 Não haverá sinal de largada após as 16h do dia 26 de julho de 2026.

6 BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1 Snipe – Bandeira branca com o símbolo preto da classe Snipe.

7 ÁREA DE REGATA

- 7.1 As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

8 PERCURSO

- 8.1 O anexo 1 mostra o percurso que será utilizado, lado e a ordem em que as marcas devem ser contornadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

9 LARGADA

- 9.1 Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da Comissão de Regata (CR) na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
9.2 Antes do sinal de atenção, a CR informará a ordem de largada das classes, no quadro branco a boreste da embarcação da CR de largada.
9.3 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.
9.4 A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo do lado do percurso.
9.5 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
9.6 Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.
9.7 No caso de barcos penalizados com UFD/OCS/BFD, após aquela sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 61.1a).

10 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 10.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
10.2 Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

11 CHEGADA

- 11.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

12 LIMITES DE TEMPO

- 12.1 O tempo objetivo das regatas será de 40 a 50 minutos para o primeiro barco navegar o percurso. Um tempo diferente (menor ou maior) utilizado para completar a regata não será motivo para pedido de reparação. Isso altera a RRV 61.1(a).



12.2 O tempo limite para o primeiro barco passar a primeira marca é de 30 minutos desde a largada. Se o primeiro barco não passar a primeira marca dentro do tempo, a CR anulará a regata.

12.3 O tempo limite para o primeiro barco terminar a regata será de 1h20min.

12.4 Qualquer barco que chegue com mais de 20 minutos após a chegada do primeiro barco será pontuado como DNF. Isso altera a RRV 35, A4 e A5.

13 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

13.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

13.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

13.3 Após encerrar o prazo, o local e horário da audiência será publicado no grupo Quadro de Avisos ICB assim que possível, para conhecimento das partes e testemunhas.

14 PONTUAÇÃO

14.1 Uma regata deve ser completada para constituir a série.

14.2 Quando até 4 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

14.3 Quando 5 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15 PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados: 1º ao 3º Geral, 1º Misto, 1º Pré Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Master Legend.

16 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

16.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17 DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA

Classe	Sequência das montagens
SNIFE	Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1 e 2**
Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Amarela: **Mudança de Percurso**

